

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS » SANÇÃO APPLICADA - CEIS

# Sanção Aplicada - CEIS

**Data da consulta:** 20/02/2019 10:13:06**Data da última atualização:** 19/02/2019 18:00:04**Quantidade de sanções encontradas:** 1

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

**Cadastro da Receita**M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA -  
11.060.390/0001-01[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)**Nome informado pelo  
Órgão sancionador**M.C. FERREIRA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA**Nome Fantasia**

MC COMERCIAL

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

**Tipo da sanção**IMPEDIMENTO - LEI DO  
PREGÃO**Fundamentação legal**

ART. 7, LEI 10520/2002

**Descrição da fundamentação legal**

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO Falsa EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

**Data de início da sanção**

04/01/2019

**Data de fim da sanção**

04/03/2019

**Data de publicação da  
sanção**

04/01/2019

**Publicação**DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO SEÇÃO XCVI  
PAGINA 5**Detalhamento do meio  
de publicação****Data do trânsito em  
julgado**

04/01/2019

**Número do processo**PROC. ADM. Nº 021/2018  
- CPAAP-SAD**Abrangência definida  
em decisão judicial**EM TODOS OS  
PODERES DA ESFERA  
DO ÓRGÃO  
SANCIONADOR**Observações**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 - CPAAP,  
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
119.2017.XI.PE.079.SEE. FUNDAMENTAÇÃO DA  
PRESENTE DECISÃO ACOSTADA AOS AUTOS.  
DECISÃO ACOSTADA NOS AUTOS : Nº 089/2018 -  
SELIC, COM BASE NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 C/C  
COM ART. 21 DO DECRETO ESTADUAL Nº  
42.191/2015. APÓS ANALISE DO RECURSO

ADMINISTRATIVO INTERPOSTO, FOI RECONSIDERADA A PENALIDADE APPLICADA, CONFORME DESPACHO ACOSTADO NOS AUTOS, CONVERTENDO A PENA TOTAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SEU DESCREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PELO PERÍODO DE 01(UM) MÊS, CUMULADO COM MULTA DE R\$2.000,00(DOIS MIL REAIS), APPLICADA POR UMA PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SEU DESCREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CADFOR-PE, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

## ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PE

## ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GÓES, 194 - PINA- RECIFE/PE
Contatos da origem da informação 81.3183.7860	E-mail EDUARDO.LOCIO@SAD.PE.GOV.BR;GECAD@SAD.PE.GOV.BR; Data de registro no sistema 07/01/2019

## ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.